



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Curuçá, o Sr. **JEFEERSON FERREIRA DE MIRANDA**, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão Especial de Licitação cumprindo todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é **CONTRATAÇÃO INTEGRADA DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS E EXECUÇÃO DA OBRA, REFERENTE À RECONSTRUÇÃO DA ORLA DA LOCALIDADE DO ABADE, CIDADE DE CURUÇÁ, ESTADO DO PARÁ, ATRAVÉS DE RECURSOS DO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL**, vem **HOMOLOGAR** e **ADJUDICAR** a licitação na modalidade **RDC N.º. 002/2018-SEMOUT/PMC**, referente ao processo n.º. 002/2018-SEMOT/PMC, para produzir seus efeitos legais e jurídicos.

Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** e **ADJUDICADO** em favor da empresa **CONSTRUTORA IMPAX LTDA**, com sede na Rodovia Augusto Montenegro, Rua Satélite, 33F – Parque Verde Belém/PA – CEP: 66.635-510, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º. 10.571.491/0001-84, com valor de R\$ 9.088.162,60 (nove milhões oitenta e oito mil cento e sessenta e dois reais e sessenta centavos).

Para que produza seus efeitos legais, determinado ainda:

- a) Providenciar, no prazo de até 10 (dez) dias úteis após a homologação do objeto deste certame, e entregar à SEMOUT antes da assinatura do Contrato, Garantia de Cumprimento do Contrato, correspondente a 5% (cinco por cento), do seu valor global (importância segurada), com prazo de vigência não inferior até 02(dois) meses após o término do prazo de vigência do Contrato;
- b) Que seja procedida à devida publicidade.

Curuçá, 18 de junho de 2018.

JEFEERSON FERREIRA DE MIRANDA
PREFEITO MUNICIPAL